

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 826, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o disposto no Decreto $n^{\rm o}$ 7.806 de 17 de setembro de 2012, publicado no DOU de 18 subsequente;

considerando a Portaria/IFMS nº 779, de 10 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de outubro de 2012, Progressão Funcional a **ALEXANDRE CASELLI FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Nível II, da Classe DI para a Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor